



TERMO DE COOPERAÇÃO  
entre a Sociedade Brasileira de  
Matemática e o Professor.....

A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA**, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 22.644, com sede na Estrada Dona Castorina nº 110 – sala 109, Horto, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.180.794/0001-62, doravante denominada **SBM**, representada por seu presidente o Professor Hilário Alencar da Silva, CPF 128.736.914-68 e Nome ....., professor universitário,.... inscrito no CPF de nº....., identidade de nº ..... (órgão expedidor), associado efetivo da SBM, residente em (endereço completo), doravante denominado **REPRESENTANTE**, resolvem assinar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO regido pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

A **SBM** e o **REPRESENTANTE**, tendo em vista suas finalidades e com o objetivo de divulgar e tornar acessível aos estudantes e professores materiais didáticos de Matemática de qualidade, e com o objetivo de promover o ensino e a pesquisa desta ciência, assinam o presente instrumento que formaliza a parceria, concordando com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **SBM** e o **REPRESENTANTE** se comprometem a fazer funcionar na Instituição ....., no Departamento de....., localizada no (Endereço Completo) uma representação da SBM.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **REPRESENTANTE** enviará mensalmente à SBM (e-mail: financeiro@sbm.org.br), entre os dias 01 e 05, relatório das vendas do mês anterior, incluindo prestação de contas detalhada.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Cabe ao **REPRESENTANTE** estimar a demanda de títulos a serem solicitados à SBM. Estas solicitações serão realizadas preferencialmente nos dias de 05 a 10 de cada mês.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A SBM poderá solicitar prestação de contas referente a este Termo sempre que julgar necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A SBM compromete-se a fornecer os livros de suas coleções, a partir das solicitações do **REPRESENTANTE**, dentro da sua política de controle de estoque e distribuição, que serão divulgadas através de cartas enviadas pelo segundo secretário da SBM. Qualquer mudança da política de fornecimento será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os livros serão enviados ao **REPRESENTANTE**, em consignação, e deverão ser repassados pelo preço de tabela fornecida pela SBM

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A SBM destinará ao **REPRESENTANTE** o valor correspondente a 20% do preço de tabela, sendo o transporte dos livros da sede da SBM até o endereço da representação de responsabilidade da SBM. Os livros com defeitos devem ser encaminhados à SBM e o valor do frete deverá ser descontado na próxima prestação de contas. Para os demais livros devolvidos à SBM, o valor do frete será de responsabilidade do representante.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O percentual de 20% destinado ao **REPRESENTANTE** na venda de livros deverá ser aplicado nas atividades fins do curso de Matemática da instituição. O **REPRESENTANTE** se compromete a enviar relatório semestral à SBM (e-mail: financeiro@sbm.org.br), com cópia para [segundosecretario@sbm.org.br](mailto:segundosecretario@sbm.org.br), sobre esta aplicação.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito a qualquer momento por uma das partes ou por um acordo entre ambas. Em qualquer caso, o saldo de livros deverá ser restituído a SBM com as despesas de transporte correndo por conta do **REPRESENTANTE** e quitados os valores correspondentes à venda dos livros desde a última prestação de contas.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** Livros que não são vendidos regularmente no posto de representação poderão ser solicitados pela SBM e neste caso a despesa do transporte é de responsabilidade total do **REPRESENTANTE**.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas ou controvérsias do presente Convênio que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas Partes.

E por estarem assim, de pleno acordo, as Partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, de iguais teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Rio de Janeiro, data...

\_\_\_\_\_  
Representante

\_\_\_\_\_  
Hilário Alencar  
Presidente da SBM

TESTEMUNHAS			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:		UF:
CPF:	Identidade:	Assinatura:	
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:		UF:
CPF:	Identidade:	Assinatura:	